



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

PROCESSO Nº 140/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 1/2023

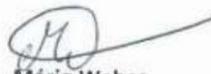
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 140/2023, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
PEDREIRA RIO QUATI LTDA	82.658.253/0001-11	4.942.041,40	Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quarenta e um reais e quarenta centavos

Campo Bonito, Terça-Feira, 24 de janeiro de 2024


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 154/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 70/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 154/2023, que tem por objeto a CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 Fabricação/Modelo 2023/2024 (novo, zero km), potência mínima de 260 CV, caçamba basculante com capacidade de 12,0 m³, conforme convenio MAPA Nº941934/2023.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	19.681.377/0001-81	714.000,00	Setecentos e quatorze mil reais

Campo Bonito, Segunda-Feira, 24 de janeiro de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 04/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

TORNA PÚBLICO

- A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para o cargo que especifica, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, Edital n.º 01/2022, de 06/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07/06/2022, homologado pelo Edital n.º 09/2022, de 03/08/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04/08/2022.

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO
202847	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEANDRO DOS SANTOS

O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

Documentos para Contratação

- Deverá apresentar CPF; RG; Título de Eleitor; comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral; cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), para comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento; (Caso tenha divergência de nome nos documentos CPF/RG/Título de Eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º do PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato e comprovante de residência atualizado;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII, e §10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e n.º 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

Campo Bonito, 24 de janeiro de 2024.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 05/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

TORNA PÚBLICO

- A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, para o cargo que especifica, aprovada no Concurso Público n.º 01/2022, Edital n.º 01/2022, de 06/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07/06/2022, homologado pelo Edital n.º 09/2022, de 03/08/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04/08/2022.

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATA
203450	ENFERMEIRA	ANA CRISTINA BORGHESAN

A Candidata convocada com interesse de assumir a vaga deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

Documentos para Contratação

- Deverá apresentar CPF; RG; Título de Eleitor; comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral; cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), para comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento; (Caso tenha divergência de nome nos documentos CPF/RG/Título de Eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º do PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato e comprovante de residência atualizado;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII, e §10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e n.º 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 24 de janeiro de 2024.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade 38/2023
Chamamento público / Credenciamento
Processo 146/2023

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:

CONTRATO	Nome do Credor	CNPJ	LOTES	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
25/2024	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS BIRRACHARIA	10.592.706/0001-43	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,19,20,21,22,23,24,25,26,27,31,32	149.193,34	Cento e quarenta e nove mil cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos
26/2024	ORIDES FRANCISCO DA SILVA	51.217.044/0001-09	16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32	85.678,60	Oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
27/2024	VALMIR RAMOS DA SILVA	14.489.109/0001-49	13,14,15	36.312,20	Trinta e seis mil trezentos e doze reais e vinte centavos

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E BORRACHARIA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030399900	2272		20	608	0901	09
0	339030399900	2282	103	8	244	1001	10
0	339030399900	2285	303	26	782	0502	05
0	339030399900	2518		15	452	0501	05
0	339030399900	2607		10	243	1101	11
0	339030399900	2614		26	301	0802	08
0	339030399900	2616		4	122	0301	03
0	339030399900	2617		4	122	0201	02
0	339030399900	2618		15	812	0701	07
0	339030399900	2620		12	361	0601	06
0	339039199900	2621		27	782	0502	05



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

0	33903919990 0	2622		10	122	0201	02
0	33903919990 0	2625		20	122	0301	03
0	33903919990 0	2626		8	452	0501	05
0	33903919990 0	2628		8	361	0601	06
0	33903919990 0	2629		4	301	0802	08
0	33903919990 0	2630		4	812	0701	07
0	33903919990 0	2631		27	608	0901	09
0	33903919990 0	2632		8	243	1101	11
0	33903919990 0	2633		12	244	1001	10

Campo Bonito, 24 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, ORIDES FRANCISCO DA SILVA E VALMIR RAMOS DA SILVA

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Inexigibilidade 42/2023
Chamamento público / Credenciamento
Processo 155/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:

CONTRATO	Nome do Credor	CNPJ	LOTES	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
28/2024	ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA	24.514.712/0001-97	48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,77,78,79	292.370,70	duzentos e noventa e dois mil trezentos e setenta reais
29/2024	WELLINTON CAVALHEIRO	40.243.169/0001-97	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79	461.630,00	quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta reais
30/2024	DENER AIRTON FOSCHERA E CIA LTDA	08.582.707/0001-65	01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,52,53,54,55,56,57,58,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,76,77,79	402.440,0	quatrocentos e dois mil quatrocentos e quarenta reais

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039199900	2614		26	782	0502	05
0	339039199900	2616	103	4	122	0201	02
0	339039199900	2617	104	4	122	0301	03
0	339039199900	2618	303	15	452	0501	05
0	339039199900	2620	2000	12	361	0601	06
0	339039199900	2621		27	301	0802	08
0	339039199900	2622		10	608	0901	09
0	339039199900	2626		8	812	0701	07



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

0	33903919990 0	2628		8	243	1101	11
0	33903919990 0	2634		12	244	1001	10
0	33903919990 0	2635		12	361	0601	06
0	33903919990 0	2636		20	361	0601	06

Campo bonito, 24 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA, WELLINTON CAVALHEIRO E DENER A. FOSCHERA.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 26/2024

SÚMULA: Concede férias e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Murilo Piana Albuquerque, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, portador da matrícula funcional n.º 5550-6, no período de 22/01/2024 a 20/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 17 de janeiro de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 31/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor JAIR ORTIZ, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, portador da matrícula funcional n.º 220-8, no período de 23/01/2024 a 21/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 24 de janeiro de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal